



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016**

**PROCESSO Nº 0001121-74.2016.4.01.8007**

**PREGÃO Nº 11/2016**

**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2016, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Subseção Judiciária de Balsas-MA e para a Subseção Judiciária de Imperatriz-MA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 0001121-74.2016.4.01.8007.

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor, registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Subseção Judiciária de Balsas-MA e para a Subseção Judiciária de Imperatriz-MA, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme os seguintes quadros:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS SEMANAIS - BALSAS	R\$ 10.289,64	R\$ 123.475,68
02	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS SEMANAIS - IMPERATRIZ	R\$ 18.777,79	R\$ 225.333,48

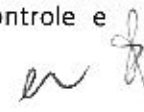
1.1 – Fornecedor: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.483.831/0001-85, sediada à Rua das Quaresmeiras QD 07 nº 22, Jardim São Francisco, São Luís-MA. CEP 65076-270, email: [diretoria@lslservicos.com.br](mailto:diretoria@lslservicos.com.br), fones: 3232-1277/3303-4711, representada por FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES, Empresário, RG nº. 96007014249 SSP/CE e CPF nº. 623.227.613-20.

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 – O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 11/2016**.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

5 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 13.06.2017.



**8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

**9 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 14 de junho de 2016.

**Contratante**



\_\_\_\_\_  
**CÉLIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**Contratada**



\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**  
Representante da Contratada